



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A ICTIO-FAUNA DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO: PADRÕES ESPAÇO-TEMPORAIS DA ESTRUTURA DA COMUNIDADE E ASPECTOS ALIMENTARES E REPRODUTIVOS”, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto o Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006790/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A ICTIOFAUNA DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO: PADRÕES ESPAÇO-TEMPORAIS DA ESTRUTURA DA COMUNIDADE E ASPECTOS ALIMENTARES E REPRODUTIVOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, realizado no período de agosto de 2006 a julho de 2010, tendo como Coordenador o Professor WILLIAM SEVERI e como colaboradores: ANA CARLA ASFORA EL-DEIR, BRUNO DOURADO FERNANDES DA COSTA, MAVIAEL FONSECA DE CASTRO, TATIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS, SANDRA CRISTINA SOARES DA LUZ, AURELIANO DE VILELA CALADO NETO e RENATA TRIANE FÉLIX cujo objetivo é caracterizar a ictiofauna dos ecossistemas aquáticos localizados no trecho do submédio Rio São Francisco, compreendido entre as cidades de Barra (BA) e Belém do São Francisco (PE), incluindo os corpos d’água naturais perenes e intermitentes, inseridos ao longo de ambas as margens do rio, no trecho acima citado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.